



1. Responsável Técnico  
**MATEUS TURATTI**  
 Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2209898161  
 Registro: 111227-5-SC

Empresa Contratada: GEOTERRA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME  
 Registro: 133538-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Palmitos  
 Endereço: Rua Independência  
 Complemento:  
 Cidade: PALMITOS  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.250,00  
 Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
 Vinculado à ART:

Bairro: Centro  
 UF: SC

Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 85.361.863/0001-47  
 Nº: 100  
 CEP: 89887-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Palmitos  
 Endereço: Linha Diamantina  
 Complemento:  
 Cidade: PALMITOS  
 Data de Início: 03/01/2022  
 Finalidade:

Data de Término: 27/04/2022

Bairro: Interior  
 UF: SC

Coordenadas Geográficas: -27.001491 -53.178656

CPF/CNPJ: 85.361.863/0001-47  
 Nº: nda  
 CEP: 89887-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento	Desenho Técnico	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Serviço topográfico Planialtimétrico</b>			
		13.125,00	
<b>Serviço topográfico Planialtimétrico</b>			
		4.500,00	

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral para projeto de asfalto em 2 trechos na Linha Diamantina. Um trecho de 875 m (aprox. 13.125,00m²) e outro trecho de 300 m (aprox. 4.500,00m²).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 27/04/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 09/05/2022 | Registrada em:  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 27 de Abril de 2022

*Mateus Turatti*  
 MATEUS TURATTI  
 055.931.679-62

Contratante: Município de Palmitos  
 85.361.863/0001-47